



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 53 de 05 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para planejamento, aquisição, recebimento e distribuição dos gêneros alimentícios e/ou dos kits alimentares a serem distribuídos aos(às) estudantes no âmbito do Campus Camaçari objetivando enfrentamento do impacto da pandemia do COVID-19. A comissão será formada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da responsável pelo Setor de Nutrição:

Nome	Setor	SIAPE
Aline Rita Pereira Hohenfeld	Diretoria de Administração e Planejamento	1669357
Aroldo de Andrade Mina	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	1847674
João Marcelo Moraes Fernandes	Diretoria de Ensino - Gestão da Assistência Estudantil	2844527
Renata Maciel Bittencourt Passos	Nutrição	1627926
Tatiane Santos Barbosa	Coordenação Técnica de Assistência Social	1669777

Art. 2º - O período de vigência será de 4 (quatro) meses a contar da data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 05/10/2020, às 20:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608858** e o código CRC **FCE9EAEC**.
